

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO										
PRÉDIO:	LABORATÓRIO DO HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA										
EMPRESA CONTRATADA:	POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	CNPJ:	02.760.686/0001-44	CONTRATO :	078/2022	R\$	1.970.000,00				
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	021/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º	017/2022	VAL.							
ART N.º:	PE20220807638	REGIME DO CONTRATO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO								
PRAZO:	12 MESES	VENCIMENTO DO CONTRATO:									
INÍCIO:	04/07/2022	R\$	1.970.000,00	1,00	FATOR "K"	21,20%	SALDO ANTERIOR	R\$	1.509.893,64		
N.º DA OPERAÇÃO:		R\$	-	0,00	BDI EMP.	25,00%	SALDO ATUAL	R\$	1.471.285,77		
FONTE DE RECURSOS:	FUNDEB/FPM/FMS/FMAS	R\$	1.970.000,00	1,00	BDI BASE	25,00%	REF. TABELA SINAPI MARÇO 2022				
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS										
FONTE TOTAL DE RECURSOS:											
							ESTA MEDIÇÃO	38.607,87			
							ESTA MEDIÇÃO	38.607,87			

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro				
					Vl. Unitário	Previsto	Boletim 04	Boletim 08	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 8	Acumulado incluindo o Período	%	
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,01	0,02	0,03	239.022,96	4.780,45	7.170,68	3,00%	
			LABORATORIO DA UNIDADE HOSPITALAR JOSEFA CORDEIRO VILAÇA											
			SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.0			REMOÇÕES											
3.0			DEMOLIÇÕES											
4.0			SUPERESTRUTURA											
5.0			PINTURA											
5.4	SINAPI 03/2022	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,55	209,19		209,19	209,19	2.416,14	2.416,14	2.416,14	100,00%	
5.5	SINAPI 03/2022	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,93	209,19		209,19	209,19	2.914,01	2.914,01	2.914,01	100,00%	
5.6	SINAPI 03/2022	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	12,38	28,80		28,80	28,80	356,54	356,54	356,54	100,00%	
6.0			PISOS E REVESTIMENTOS											
6.6	SINAPI 03/2022	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	103,48	3,20		3,20	3,20	331,13	331,13	331,13	100,00%	
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
7.1	SINAPI - I 03/2023	39805 - I	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	160,25	1,00		1,00	1,00	160,25	160,25	160,25	100,00%	

7.2	SINAPI 03/2023	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	82,28	8,00	8,00	8,00	658,24	658,24	658,24	●	100,00%
7.4	SINAPI 03/2023	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND	157,03	6,00	6,00	6,00	942,18	942,18	942,18	●	100,00%
7.5	SINAPI 03/2023	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND	174,53	18,00	18,00	18,00	3.141,54	3.141,54	3.141,54	●	100,00%
7.6	COMP-7 SINAPI 03/2022	COMP-7 93145 AJUSTADA	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UND	167,41	11,00	11,00	11,00	1.841,51	1.841,51	1.841,51	●	100,00%
8.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
8.1	SINAPI 03/2022	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UND	116,67	3,00	3,00	3,00	350,01	350,01	350,01	●	100,00%
8.2	ORSE 04/2022	9377	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	M	62,26	8,00	8,00	8,00	498,08	498,08	498,08	●	100,00%
8.11	ORSE 03/2022	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	UND	115,16	3,00	3,00	3,00	345,48	345,48	345,48	●	100,00%
8.14	SINAPI 03/2022	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	37,22	3,00	3,00	3,00	111,66	111,66	111,66	●	100,00%
8.15	ORSE 03/2022	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	385,56	19,67	19,67	19,67	7.583,96	7.583,96	7.583,96	●	100,00%
8.16	SINAPI 03/2027	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	130,04	1,00	1,00	1,00	130,04	130,04	130,04	●	100,00%
8.17	SINAPI 03/2029	2020	Cuba de aço inox 304, dimensões 35 x 40cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	UND	480,58	2,00	2,00	2,00	961,16	961,16	961,16	●	100,00%
9.0			ESQUADRIAS										
9.1	SINAPI 03/2022	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	897,34	6,00	6,00	6,00	5.384,04	5.384,04	5.384,04	●	100,00%
9.6	ORSE 03/2022	1989	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	M	115,95	0,70	0,70	0,70	81,16	81,16	81,16	●	100,00%
10.0			DIVERSOS										
10.1	SINAPI 03/2022	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	70,68	64,18	64,18	64,18	4.536,24	4.536,24	4.536,24	●	100,00%
10.2	SINAPI 03/2022	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	m	13,24	91,92	91,92	91,92	1.217,02	1.217,02	1.217,02	●	100,00%
10.3	ORSE 03/2022	11148	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	UND	227,48	2,00	2,00	2,00	454,96	454,96	454,96	●	100,00%
11.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA										
									TOTAL GERAL	39.195,80	69.536,14		

OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE

COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS							VALOR CONTRATO	R\$	1.970.000,00
TÉCNICAS							TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$	39.195,80
							DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%	R\$	8.309,50
							TOTAL COM DESCONTO	R\$	30.886,30
							TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$	38.607,87

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok